

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 119/2026

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Empresarial de Chapadão do Sul – ACE e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Chapadão do Sul aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comercial e Empresarial de Chapadão do Sul – ACE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.037.711/0001-66, com sede no Município de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º A entidade declarada de Utilidade Pública Municipal fica obrigada a encaminhar anualmente à Câmara Municipal cópia das demonstrações financeiras de receitas e despesas, bem como relatório das atividades desenvolvidas no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 06 de agosto de 2026.

VEREADOR JUNIOR TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 09/2026

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comercial e Empresarial de Chapadão do Sul – ACE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, que há anos desempenha importante papel no fortalecimento do setor empresarial e no desenvolvimento econômico do Município.

A ACE atua na representação e defesa dos interesses da classe empresarial, promovendo ações voltadas ao fortalecimento do comércio, da indústria, da prestação de serviços e do empreendedorismo local. Por meio da realização de eventos, campanhas, capacitações, parcerias institucionais e iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, a entidade contribui significativamente para a geração de emprego, renda e oportunidades para a população de Chapadão do Sul.

A atuação da Associação também favorece o aprimoramento das relações entre empresários, Poder Público e sociedade civil, incentivando o associativismo, a inovação, a qualificação profissional e o crescimento sustentável das atividades econômicas do Município, sempre pautada pelo interesse coletivo e pelo fortalecimento da economia local.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento, por parte do Poder Público, da relevância dos serviços prestados pela Associação Comercial e Empresarial de Chapadão do Sul à comunidade, valorizando uma instituição que exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Importante destacar que a declaração de Utilidade Pública não implica repasse automático de recursos públicos, mas constitui o reconhecimento oficial da relevância social da entidade, possibilitando, quando cabível e observada a legislação vigente, a celebração de parcerias e instrumentos de cooperação com o Poder Público, sempre em benefício da coletividade.

Dessa forma, considerando a importância da Associação Comercial e Empresarial de Chapadão do Sul – ACE para o fortalecimento do empreendedorismo, da atividade empresarial e do desenvolvimento econômico e social de Chapadão do Sul, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Chapadão do Sul/MS, 06 de agosto de 2026.

Vereador JUNIOR TEIXEIRA

CHAPADAO DO SUL/MS, 07 de Agosto de 2026

Junior Teixeira
1º Vice-Presidente(a)

